



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 244, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, no art. 1º da Portaria nº 209, de 18 de junho de 2012:

Onde se lê: “no período de 16 a 30 de junho de 2012”. Leia-se: “no período de 16 de junho a 01 de julho de 2012”.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SELLER
REITOR